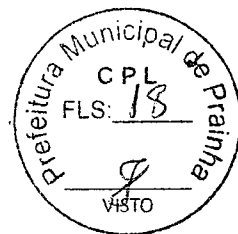


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPRA

AUTORIZAÇÃO

Eu, Paulo Ricardo Corrêa da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Prainha no uso de minhas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Pessoa Física Especializada na Prestação de Serviços para Locação de Módulo de Toldo tipo Tenda com Estrutura Metálica e Cadeiras de Plástico, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Prainha, onde será utilizada para ajudar na contenção, prevenção e mitigação do contágio do novo coronavírus (covid-19) no Município;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente para combate ao coronavírus, dotação orçamentaria:

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha, 07 de maio de 2020.

Paulo Ricardo Corrêa da Silva
Secretário Munic. de Saúde
Port. nº 008/2017 PMP/GP

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde